



AVISO Nº 005/2016-PGJ, DE 16.2.2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido no artigo 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, artigo 32 do Aviso nº 001/2012-PGJ, de 17 de outubro de 2012, e item 13.1 do Edital nº 1/2012-CCQSMPMS, de 26 de novembro de 2012, **CONVOCA** os candidatos nomeados por meio da Portaria nº 424/2016-PGJ, de 16 de fevereiro de 2016, aprovados no V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31 de julho de 2013, publicada no DOMP nº 637, de 2 de agosto de 2013, para inspeção médica e posse, observados os procedimentos abaixo.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA

A Inspeção Médica será realizada pela CESAT (Comissão Especial de Saúde no Trabalho) da Fundação dos Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, localizada na Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande-MS, nos dias mencionados no quadro abaixo, e os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira de Identidade e os originais dos seguintes exames:

- VDRL;
- Plaquetas;
- ABO + RH;
- Glicemia em Jejum;
- Exame Toxicológico (maconha e cocaína);
- Ácido Úrico;
- Colesterol total e frações;
- Triglicerídeos;
- Hepatite B e C;
- Ureia e Creatinina;
- Machado Guerreiro;
- Hemograma Completo;
- TGO e TGP;
- Raio X da coluna cervical;
- Raio X de Tórax PA e Perfil com laudo;
- Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Ultrassom de punhos, ombros e cotovelos, todos com laudo;
- Avaliação de acuidade visual, com laudo de oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de psiquiatra;
- Eletrocardiograma, com laudo, acompanhado dos exames: para todos os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos; e para o cargo Auxiliar - Motorista – esse exame é obrigatório independente da idade.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Não serão aceitos exames realizados com mais de 30 (trinta) dias da data marcada para a perícia e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO
29.2.2016	7h30min	JOANA MARIA DIEDRICH
29.2.2016	7h30min	VALDIRAM MARTINS CRISTALDO
29.2.2016	7h30min	SAMUEL FELIPE DE AZEVEDO NASS
29.2.2016	7h30min	NATALY BENJOINO FERRAZ
29.2.2016	7h30min	JÚLIO CESAR DA CRUZ RANGEL
29.2.2016	7h30min	ARTUR MORY MIYASHIRO
29.2.2016	7h30min	JULIANE APARECIDA CORDEIRO QUEIROZ
29.2.2016	7h30min	QUELIM DAIANE CRIVELATTI
29.2.2016	7h30min	LINCOLN GARCIA SILVA
29.2.2016	9h	RAQUEL PEREIRA XAVIER
29.2.2016	9h	GABRIEL SOUZA NOGUEIRA
29.2.2016	9h	EUDES LIMEIRA DA SILVA
29.2.2016	9h	GABRIEL DAMIÃO AMARAL SILVEIRA
29.2.2016	9h	DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA
29.2.2016	9h	JAQUELINE BERCELI BARCA CURSINO
29.2.2016	9h	SERGIO TEODORO BATISTA
29.2.2016	9h	PATRICIA DA SILVA PEREIRA
29.2.2016	9h	MAIKE MIKIO NAGATOMO
29.2.2016	13h	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE
29.2.2016	13h	MAISA TAYLA FERREIRA GALEANO
29.2.2016	13h	ODAIR JOSE DIEDRICH
29.2.2016	13h	JAIRO DEMETRIO BETTIOL FILHO



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

29.2.2016	13h	OSÉIAS MATHEUS DA SILVA (LISTA ESPECIAL - RESERVA DE VAGAS/NEGROS)
29.2.2016	13h	CARLOS HUMBERTO INASTOQUE SILVA
29.2.2016	13h	ANDERSON FERNANDES
29.2.2016	13h	WILIAM FONSECA CAVALHEIRO (LISTA ESPECIAL - RESERVA DE VAGAS/ÍNDIOS)
29.2.2016	13h	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES

2. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

Após o comparecimento perante a Perícia Médica, o candidato nomeado deverá apresentar no dia seguinte na Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campo Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, juntamente com as Certidões e Declarações a seguir especificadas:

2.1 – Documentos:

- Cédula de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E” (cargo de Auxiliar – Motorista);
- Certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- Cédula de Identidade e CPF do cônjuge, se casado;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo ou função, assim como registro profissional específico, quando for o caso;
- Comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda (com certidão de regularização);
- PIS/PASEP (se não cadastrado, fornecer declaração);
- Título de Eleitor (Lei nº 3.358/2007).

2.2 – Certidões e Declarações:

- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- Certidões negativas cíveis e criminais dos cartórios distribuidores das justiças Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

- Certidão e/ou atestado de antecedentes criminais fornecidos pelas Polícias Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão que comprove a regularidade com as obrigações profissionais (cargo de Analista) (Lei nº 656, de 1º.7.1986);
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no artigo 231 da Lei Estadual nº 1.102/90 ou no parágrafo único do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90.

2.3 – Outros

- Comprovante do tipo sanguíneo;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo) ou declaração de próprio punho do endereço de residência, nos termos da Lei Estadual nº 4.082, de 6.9.2011;
- Declaração de bens e rendas (própria e dos dependentes) ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, bem como das atualizações e/ou complementações, nos termos da Lei nº 8.429, de 2.6.1992;
- BIMA (Boletim de Inspeção Médica Admissional);
- 01 (uma) fotografia 3x4 (recente e colorida);
- *Curriculum Vitae*.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2016.

Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral de Justiça



Publicado em 17/2/16

DOMP Nº 1220 Pág. 4-5-6